



Retificação nº 01 - EDITAL PROPPG 40/2025

AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna pública a Retificação nº 01 do Edital PROPPG 40/2025 - Auxílio Financeiro ao Estudante de Pós-graduação stricto sensu.

Onde se lê:

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

6.1 As despesas de custeio a serem contempladas por este edital poderão ser as seguintes:

- a) Ajuda de custo (não diárias) para coletas de campo, desde que justificada pelo orientador;
- b) Despesas com locomoção (com exceção de passagens);
- c) Inscrição em eventos científicos-acadêmicos;
- d) Participação de discentes em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas;
- e) Participação de discentes em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.

Leia-se:

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

6.1 As despesas de custeio a serem contempladas por este edital poderão ser as seguintes:

- a) Ajuda de custo (não diárias) para coletas de campo, desde que justificada pelo orientador;
- b) Despesas com locomoção (com exceção de passagens);
- c) Inscrição, hospedagem e alimentação para participação em eventos científicos-acadêmicos;**
- d) Participação de discentes em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas;
- e) Participação de discentes em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação